

## PORTARIA N° 58 de 13 de maio de 2.020

**Dispõe sobre de Adicional de Férias para os servidores que menciona e dá outras providencias.**

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Vereador Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei n° 3.272 de 23/02/2012 e, suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1° -AUTORIZAR pagamento de adicional de 1/3 (um terço) de férias na folha de pagamento mês de maio /2020, conforme descrição abaixo:

| NOME   | CARGO                   | DATA DE<br>ADMISSÃO | PERÍODO<br>AQUISITIVO      |
|--|-------------------------|---------------------|----------------------------|
| Luiz Alberto de Oliveira<br>CPF 138.946.176-91 | Auxiliar Administrativo | 01/05/1988          | 01/05/2019 a<br>30/04/2020 |
| Thiago Cardoso Nogueira<br>CPF 034.978.161-32  | Auxiliar Administrativo | 16/05/2018          | 16/05/2019 a<br>15/05/2020 |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 13 de maio 2.020.

  
**Dr. João Rodrigues de Souza**  
**Presidente**